



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião Plenária	Ordinária nº 52 de 2016
Assunto	Julgamento de Processo Ético
Interessado	CAU/RN

EMENTA: Julgamento. Processo Ético. Aprovado por maioria.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 52/2016, realizada em 25 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da entidade, bem como no disposto no art. 28 da Resolução nº 34 do CAU/BR, DECIDIU, por unanimidade, **APROVAR as conclusões no relatório e parecer da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RN com relação ao julgamento apresentado no processo Ético nº 005/2015, referente à profissional Bruna Daniele Dantas Gosson**. Coordenou a Sessão Plenária a Presidente do CAU/RN, Sra. Patrícia Luz de Macedo. Estavam presentes os Conselheiros Estaduais: Sra. Liana Suassuna, Sr. José Jefferson, Sr. André Souza e Sra. Cláudia Ferreira.

Cientifique-se e cumpra-se recepcionista

Natal, 25 de abril de 2016.

Patrícia Luz de Macedo
Presidente do CAU/RN